



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO n. 276 de 11 de junho de 1975.

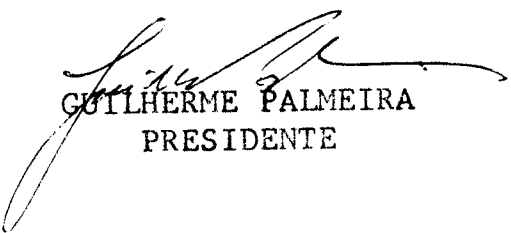
CONCEDE LICENÇA A DEPUTADO PA
RA AUSENTAR-SE DO PAÍS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e prômulga a seguinte resolução:

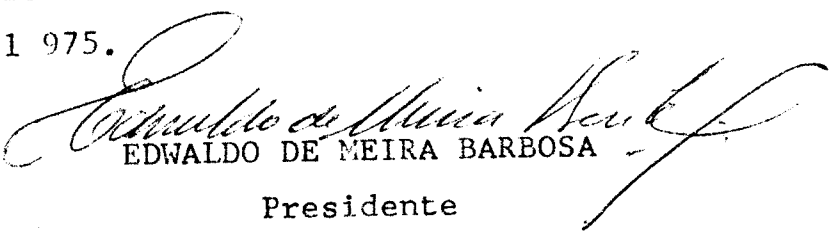
Art. 1º - Fica concedida ao Deputado Jorge Quintella licen
ça para ausentar-se do País em missão cultural, a partir de 22 de ju
nho do corrente ano, de acordo com o item I do artigo 78 combinado '
com o artigo 85 da Resolução nº 237 de 15 de junho de 1 971.

Art. 2º - Esta RÊsolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
11 de junho de 1 975.


GUILHERME PALMEIRA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Assembléia Legislativa Estadual,
em Maceió, 11 de junho de 1 975.


EDWALDO DE MEIRA BARBOSA

Presidente